

PORTARIA-SCP Nº. 019/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art, 1º) - Conceder a Senhora **Beatriz Amelia Guadahim**, ocupante de Cargo de Contadora, Símbolo CONT – 0020-III-3, 5% - (Cinco por cento) por Quinquênio, a ser incidido sobre o valor da referência em que se encontra classificado o funcionário, a partir de 11 de junho de 2024, conforme Art. 97 da Lei 108/93.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SMAE